

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2021-SGM

CONTRATO ADITADO: 28/2020-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução do objeto, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital 22/2020-SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do valor contratual na ordem de 1,83%, equivalente a R\$ 29.224,80 (vinte e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), a partir de 01 de março de 2021.

PROCESSO Nº: 6011.2020/0003821-6

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2021-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.118.039/0001-08, com sede na Comarca de Salvador – Estado da Bahia, na Alameda dos Umbuzeiros nº 342 B – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 41.820-680, telefone: (71) 3014.9256, e-mail: aiglengenharia@gmail.com, neste ato representada pelo sócio administrador, senhor **CLAUDIO LUIS ARRUDA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 0669020613-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 920.437.635-04, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 28/2020-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6011.2020/0003821-6**, em especial da decisão ali encartada sob doc. 040929456, e com fundamento no contido no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e 57.580/17, e de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 60.041/2020, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consoante o reequacionamento das despesas municipais para contenção de recursos públicos, fica consignada a redução de 1,83%, equivalente a R\$ 29.224,80 (vinte e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), a partir de 01 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Oitava – subcláusula 8.1, do Contrato 28/2020-SGM, que passa a ter a seguinte redação:

8.1. O valor total global para 12 meses dos serviços contratados é de **R\$ 1.567.755,84** (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 130.646,32** (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 28/2020-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2021-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, ____ de março de 2021.

**TATIANA REGINA
RENNO**

SUTTO:07455113846

Assinado de forma digital por

TATIANA REGINA RENNO

SUTTO:07455113846

Dados: 2021.03.23 14:17:09 -03'00'

TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

CLAUDIO LUIS ARRUDA
SILVA:92043763504

Assinado de forma digital por CLAUDIO LUIS
ARRUDA SILVA:92043763504
Dados: 2021.03.23 08:24:44 -03'00'

CLAUDIO LUIS ARRUDA SILVA

Sócio Administrador

AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:



Nome:

R.G. Nº:

MARCOS

FERNANDES:10088840816

Assinado de forma digital por

MARCOS FERNANDES:10088840816

Dados: 2021.03.23 11:01:14 -03'00'

Nome:

R.G. Nº: